

TERMO ADITIVO AO CONTRATAO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO FIRMADO **09/07/2019** REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 23ª REGIÃO E O RB CONTABIL LTDA

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 23ª REGIÃO – CORECON/AC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.392.105/0001-57, com sede na Av. Ceará, 3.201, sala 01, Jardim Nazle, CEP: 69918-084, Rio Branco/AC, neste ato presentada por seu presidente, **Sr. ALDENIR GOMES DE PAIVA**, brasileiro, solteiro, economista, portador do RG nº 208451 – SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.080.712-53, doravante denominado CONTRATANTE e, **RB CONTÁBIL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 34.706.275/0001-67**, Sita à Rua Isaura Parente, Nº 409, 1º Andar, Bairro Bosque, nesta Cidade de Rio Branco, Estado do Acre, CEP 69.900-490, representada neste ato por seu Proprietário Sr. **RODINEY BARBOSA DA SILVA**, Brasileiro, casado, Empresário Contábil, residente e domiciliado nesta Cidade de Rio Branco, Estado do Acre, sito à Rua Xapuri n.º 159 Bairro Aeroporto Velho, CEP 69.903-510, inscrito no CPF sob o n.º 597.200.002-44, e portador da RG n.º 0287584-SSP/AC, e Identidade Profissional sob o n.º AC-001465 expedida pelo CRC/AC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, bem como suas alterações, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo visa ratificar as cláusulas e disposições contidas no Contrato firmado entre as partes supra identificadas no dia 09/ de julho de 2019, alterando-se, por força do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a ‘Cláusula Segunda e Quarta’, que dispõem do prazo de vigência, bem como do valor mensal dos serviços ora contratados, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Pelo presente aditivo, o prazo de vigência do Contrato ora aditado será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a saber: **início em 04/03/2021 e término em 03/03/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços prestados, o CONTRATADO receberá da CONTRATANTE o valor de **R\$ 750,00** (Setecentos cinquenta reais), tendo um reajuste de 15,385%.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo presente Aditivo, altera-se o Contrato ora aditado, ratificando-o em todos os seus termos, cláusulas e condições não alterados neste instrumento a que ele se integra, formando um todo único e indivisível documento para todos os fins de direito.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de iguais teores e formas, diante das testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Rio Branco/AC, 04 de março de 2021.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 23ª REGIÃO – CORECON/AC

ALDENIR GOMES DE PAIVA

Presidente



RODINEY BARBOSA DA SILVA
CRC-AC 001465-O